



DECRETO Nº 32.615/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao contido no Inciso XII, do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 013436/2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica retificado o contido no Anexo do Decreto Municipal nº 6.168/88 de 28 de Dezembro de 1988, no campo designado como **Averbação de Tempo de Serviço C.L.T.**, para a servidora ARLETE LEMOS LUCZYSZYN, R.G. nº 767.317/PR e matrícula funcional nº 255, ocupante do cargo de Professora nesta municipalidade, sob Regime Estatutário. Onde se lê “08 anos, 11 meses e 07 dias”, leia-se “**05 anos e 21 dias**”, correspondentes ao período de 10/02/1983 a 29/02/1988, laborado pela empresa “Araucária Prefeitura Municipal”, sob a égide da C.L.T., conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 243/88-DP emitida pela Prefeitura do Município de Araucária;

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas